



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XI • Nº 1871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- PORTARIA Nº 100/2024 - Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia à servidor público municipal.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0YZNKY2RJQ4RJFBMJJCRE

## Portarias



### PORTARIA Nº 100/2024

**“Concede licença-prêmio com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia à servidor público municipal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 100, § 5º da Lei nº 229/2015 à Sr<sup>a</sup>. MARIA APARECIDA FERREIRA MELO MARINS, matrícula nº 698, ocupante do cargo de Coordenadora do Setor de Benefícios Eventuais, lotada na Secretaria de Assistência Social, sendo o período de 02 (dois) meses usufruídos de 23/01/2024 à 23/03/2024 e o último mês (março/2024), referente a conversão de 1/3 (um terço) da licença em pecúnia.

**Art. 2º** A servidora deverá apresentar - se imediatamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, após o gozo da aludida licença, para o retorno das atividades funcionais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás - BA, 23 de janeiro de 2024.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO  
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000  
CNPJ: 16.131.088/0001-10  
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114